



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0181, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa fiscais para o contrato  
01520/2017 Claro S.A.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

**Art. 1.º** - Revogar a portaria 087 de 12 de junho de 2017.

**Art. 2.º** - DESIGNAR o servidor **VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA** - CPF 384.578.878-07 como fiscal titular e, **JOÃO ANTONIO ROCHA** - CPF 293.846.378-23 como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, do dia 26/12/2017 até 31/01/2018:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01520/2017	Claro S.A.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa distância nacional (LDN).

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR